LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

4.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 18.733 | ficha 01

São Paulo, 07 de junho de 1977

IMÓVEL:- Espaço demarcado sob nº P- 17 da garagem do subsolo do EDIFICIO PORTOFINO, à Rua Jacurici, 155, no 28º / subdistrito - Jardim Paulista, espaço esse que corresponde a 1/44 ávos da garagem, cabendo-lhe a fração ideal de - -/ 0,10882%, igual a 8,52m2 do terreno e a área útil de uso - exclusivo de 42,68m2 e igual área construida, com direito de estacionamento de dois automóveis de passeio em local - determinado.

CONTRIBUINTE SOB Nº 084.085.0324-3)

PROPRIETÁRIA:- AOKI GUARANTÃ PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO S/A., com séde nesta Capital, à rua Dom José de Barros, 264, 6º andar, CGC nº 43.825.835/001.

REGISTRO ANTERIOR:- TRANSC. ns. 103.029, 103.030 e 103.031 dêste Registro.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R. 01/18.733 Data: 07/junho/1977

Pela escritura de 29 de abril de 1977, de notas - do 3º Tabelião desta Capital, Lº 1008, fls. 244 , a proprietária, já qualificada, representada por Takio Onikabe/ e Carlos Schuartz, PROMETEU VENDER a RAIMUNDA CASBUR FARHAT, brasileira, jornalista, casada sob o regime da comu-/ nhão de bens com SAID ABRAHIM FARHAT, RG. 2.522.072, ins-/ crita no CPF sob nº 031.143.418, domiciliada à Av. Epitá-/ cio Pessoa, 160, apto. 301, no Rio de Janeiro, representada por Luiz Carlos de São Paulo Ferraz, o imóvel, pelo valôr de Cr$300.000,00, que juntamente com o valôr de outro-imóvel, perfaz o total de Cr$4.700.000,00, a ser pago da - seguinte forma: Cr$850.000,00 no ato do título; b)- Cr$...

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/09/2019 09:32:37

matrícula 18.733 | ficha 01 verso

Cr$500.000,00 por meio de uma unica parcela, sem juros, vencivel em 25/5/1977; c)- Cr$500.000,00 por meio de uma unica parcela, sem juros, vencivel em 25/6/1977; d)- Cr$- - - - - 500.000,00 por meio de uma unica parcela, sem juros, vencivel em 35/7/1977; e)- Cr$2.350.000,00 por meio de 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, calculados pelo sistema tabela tabela price, já inclusos, no valôr unitário de Cr$208.794,65 vencendo-se a 1ª - delas em 25/8/1977 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

O Escrevente habilitado: _____.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R-02/ 18.733 Data:-19/junho/1979

Pela escritura datada de 18 de agosto de 1978, de notas do 3º Cartório desta Capital, livro 1048, fls. 50, a proprietária:AOKI GUARANTÃ PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO S/A., já-qualificada,transmitiu o imóvel, a título de venda a RAIMUNDA CASBUR FARHAT, casada sob o regime da comunhão de - bens, anteriormente a lei 6.515/77, com SAID ABRAHIM FARHAT, pelo valor de Cr.$ 235.000,00.

Paulo Reinaldo Martins
Escrevente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Substituto

Av.03/ 18.733 Data:-19/junho/1979

CANCELADO o R-01, em virtude da transmissão definitiva do-imóvel, em favor de RAIMUNDA CASBUR FARHAT, casada sob o - regime da comunhão de bens, com SAID ABRAHIM FARHAT, nos - termos do R-02.

Paulo Reinaldo Martins
Escrevente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Substituto

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/09/2019 09:32:37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
continuação...

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
18.733	02

São Paulo, de de 19

R.04/18.733 Data:-28/dezembro/1979

Pela escritura datada de 29 de dezembro de 1978, de notas do 24º Ofício do Rio de Janeiro-RJ, livro 2164, fls. 01,- os proprietários: RAIMUNDA CASBUR FARHAT, já qualificada, e seu marido SAID ABRAHIM FARHAT, que se assina SAID ==== FARHAT, brasileiro, jornalista, RG sob n. 2.300.856, CIC= número 007.990.178-68, prometeram vender o imóvel, a IM== PRESSORA DIADEMA LTDA., com séde nesta Capital na rua 7 - de Abril, n. 345, 3º andar, CGC/MF sob número 62595723/0001-38, pelo valor de Cr$7.000.000,00 (inclusive valor de outro imóvel).-Sinal - Cr$2.300.000,00 e o saldo de Cr$.... 4.700.000,00 a ser pago por meio de 4 prestações com os - seguintes valores e vencimentos: a) uma prestação no valor de Cr$2.000.000,00 com vencimento para o dia 10/01/-- 1979; b) uma prestação no valor de Cr$1.600.000,00 com -- vencimento para o dia 31/1/1979; c) uma prestação no valor de Cr$600.000,00 com vencimento para o dia 20/3/1979; e d) uma prestação no valor de Cr$500.000,00 com vencimento para o dia 05/6/1979.

Márcus A. A. Púlice
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.05/18.733. Data: 14-fevereiro-1980.

Pelo instrumento particular datado de 28 de janeiro de 1980, IMPRESSORA DIADEMA LTDA., já qualificada no registro 04, cedeu e transferiu a BERNARDO TEIXEIRA VIANNA, brasileiro, industrial, casado em 16-10-1963, sob o regime da comunhão de bens (anterior a Lei 6.515/77), com EULINA MARIA RIBEIRO VIANNA, brasileira, do lar, RG. sob ns. 2.304.833 e número 2.666.000, CPF.MF. ns. 002.239.808/20 e 606.400.738/91, domi

-continua no verso-

Mod. 10 - 5.000 - 11/79

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/09/2019 09:32:37

matrícula 18.733. | ficha 02. verso

ciliados nesta Capital, à rua Geronimo da Veiga, número 26, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do registro 04, tendo por objéto o imóvel, pelo valor de CR$300.000,00.

Luiz Antonio
Escrevente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrevente Autorizado

R.06/18.733. Data: 14-fevereiro-1980.

Pelo instrumento particular datado de 28 de janeiro de 1980, os proprietários:- SAID ABRAHIM FARHAT, brasileiro, Ministro de Estado, casado em 17-05-41, sob o regime da comunhão universal de bens, com RAIMUNDA CASBUR FARHAT, brasileira, jornalista, RG. ns. 2.300.856 e 2.522.072, CPF.MF. sob números 007.990.178-68 e 031.143.418-53, domiciliados nesta Capital, à rua Jacurici, número 155, apartamento 221, casados anterior a Lei 6.515/77, transmitiram por venda a BERNARDO TEIXEIRA VIANNA e sua mulher EULINA MARIA RIBEIRO VIANNA, já qualificados, o imóvel, pelo valor de CR$300.000,00.-

Luiz Antonio
Escrevente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrevente Autorizado

Av.07/18.733. Data: 14-fevereiro-1980.

CANCELADO o registro 04, bem como o registro 05, em virtude da transmissão definitiva do imóvel em favor de BERNARDO TEIXEIRA VIANNA e sua mulher EULINA MARIA RIBEIRO VIANNA, já qualificados, nos termos do registro 06.

Luiz Antonio
Escrevente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrevente Autorizado

R.08/18.733. Data: 14-fevereiro-1980.

Pelo instrumento particular datado de 28 de janeiro de 1980, BERNARDO TEIXEIRA VIANNA e sua mulher EULINA MARIA RIBEIRO

-continua na ficha 03-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/09/2019 09:32:37

VIANNA, já qualificados, deram em hipoteca a SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com séde nesta Capital, na rua Alvares Penteado, número 97, inscrita no CGC. sob número 62.225.248/0001-08, o imóvel, para garantia da dívida no valor de CR$1.076.415,44, pagável por meio de 36 prestações com juros à taxa nominalde 10% ao ano, e à taxa efetiva de 10,471% ao ano, sendo de CR$43.818,75 o valor inicial total da primeira prestação, que se vencerá em 28 de fevereiro de 1980.- Faz parte da presente garantia, o apartamento número 221, no 22º andar do mesmo edificio.

Luiz Antonio
Escrevente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrevente Autorizado

Av.09/18.733. Data: 14-fevereiro-1980.

Nos termos do Decreto Lei 70, de 21 de novembro de 1966, e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação e de acôrdo com o instrumento particular datado de 28 de janeiro de 1980,foi emitida a cédula hipotecária número 1037, série AG, de valor de CR$1.076.415,44, tendo como emitente e favorecida a SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO e como devedores: BERNARDO TEIXEIRA VIANNA e sua mulher EULINA MARIA RIBEIRO VIANNA, já qualificados.-

Luiz Antonio
Escrevente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrevente Autorizado

Av.10/18.733 Data: 10/fevereiro/1982

CANCELADO o R.08, bem como a Av.09, em virtude da baixa da hipoteca dada pela credora: SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO; nos termos do Campo 11 da cédula hipotecária

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/09/2019 09:32:37

matrícula 18.733 | ficha 03 verso

nº 1037, série AQ, mencionada na referida Av.09.-

Márcus A. A. Púlice
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.11/18.733 DATA:- 25/outubro/1.984.-

Pela escritura datada de 16 de outubro de 1.984, de notas do 30º Cartório desta Capital, livro 174, fls. 043, BERNARDO TEIXEIRA VIANNA, industrial e sua mulher, EULINA MARIA RIBEIRO VIANNA, do lar, brasileiros, casados noregime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, R.G. sob os números 2.304.833-SSP/SP e 2.666.000-SSP/SP, CPF/MF. sob os números 002.239.808-20 e 606.400.738-91, domiciliados nesta Capital, à rua Jacurici, número 155, apto. 221, transmitiram por venda a MARIZA MATTOS SERRANO, brasileira, separada judicialmente, industrial, R.G. 2.749.304-SSP/SP, CPF. número 042.309.978-76, domiciliada nesta Capital, com escritório à rua Estados Unidos, número 148, o imóvel, pelo valor de C.R. $20.000.000.- (Cont.299.005.0324-8-atual).-

José Pinto da Silva
Escrevente Habilitado

FRANCISCO RAYMUNDO
Oficial Maior Substituto

Av.12/ DATA:-16/SETEMBRO/1.996

CONSTA que por sentença proferida em 03 de março de 1.986, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, Dr. Antonio Washington D'Elboux Moreira, transitada em julgado, foi convertida em Divórcio a Separação Consensual de MARIZA MATTOS SERRANO, conforme prova a Certidão expedida em 15 de maio de 1.986, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - IPIRANGA, desta Capital, nos termos da escritura datada de 19 de agosto de

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/09/2019 09:32:37

1.996, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro 2.110, fls. 5vº.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.13/ DATA:-16/SETEMBRO/1.996

CONSTA o casamento de MARIZA MATTOS SERRANO com DIMAS DE CAMARGO MAIA FILHO, realizado em data de 23 de setembro de 1.993 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, passando a contraente a assinar-se MARIZA SERRANO DE CAMARGO MAIA, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em data de 23 de setembro de 1.993 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, nos termos da escritura datada de 19 de agosto de 1.996, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro 2.110, fls. 5vº.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

R.14/ DATA:-16/SETEMBRO/1.996

Pela escritura datada de 19 de agosto de 1.996, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro 2.110, fls. 5vº, MARIZA SERRANO DE CAMARGO MAIA, industrial, RG. nº 2.749.304-SSP/SP, CPF/MF. nº 042.309.978-76, assistida de seu marido, DIMAS DE CAMARGO MAIA FILHO, engenheiro, RG. nº 3.196.492-SSP/SP, CPF/MF. nº 058.923.768-34, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Alameda Franca nº 692, 18º andar, **transmitiu por venda** a ELIE HAMOUI, brasileiro,

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/09/2019 09:32:37

matrícula 18.733 | ficha 04 verso

industrial, RG. nº 5.393.460-SSP/SP, CPF/MF. nº 667.536.868-00, casado no regime da separação total de bens, com a CLAUDIA MARIA PESSOA HAMOUI, brasileira, comerciante, RG. nº 04106950-1-IFP/RJ, CPF/MF. nº 706.565.507-59, nos termos da escritura de pacto antenucpial registrada sob o nº 7.788, neste Registro, domiciliados nesta Capital, à Rua Jacurici, nº 155, apto. 221, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$20.000,00. (CONTR.ATUAL:- 299.005.0324-2).-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

R.15/ Data: 21/JUNHO/2007 PROT. 362.833

De Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 1768/2007, expedido em 24 de maio de 2007, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária – Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário, desta Capital, subscrito por Alexandre Vivanco Blanco, foi determinado o registro do Arrolamento de Bens e Direitos do imóvel desta matrícula em nome de **ELIE HAMOUI**, CPF/MF nº 667.536.868-00, Processo nº 19515.000981/2007-06; conforme consta do referido Ofício, tudo nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.16/ Data: 16/MARÇO/2011 PROT. 431.450

Fica cancelado o **R.15**, referente ao Arrolamento de Bens e Direitos sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do Ofício DERAT-SPO/EQAAR/DICAT nº 104/2011, expedido em 01 de fevereiro de 2011, pela Equipe de Auditoria e Acompanhamento de Arrecadação – DICAT/DERAT/SP, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária – DERAT, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB – Ministério da Fazenda, nos autos do processo de Arrolamento de Bens nº 19515.000981/2007-06.

Carla Soltanos C. dos Santos
Substituta de Oficial

continua na ficha 5

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/09/2019 09:32:37

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | CNS: 11.349-8 | **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS** de São Paulo

matrícula	ficha
18.733	05

Av.17/ Data: 06/MARÇO/2018

Por Certidão expedida em 27 de fevereiro de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Unidade de Processamento Judicial III do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, processo nº 1049853-59.2017.8.26.0100, em que são partes: **BALUMA S/A.,** CNPJ nº 05.715.201/0001-99 (exequente) e **ELIE HAMOUI**, CPF/MF nº 667.536.868-00 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Elie Hamoui. Valor da dívida: R$530.432,04. Figura(m) como depositário(s): Elie Hamoui. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 545.670 de 27/02/2018.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/09/2019 09:32:37